



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 804

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2015**  
**TOMADA DE PREÇOS 005/2015**

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, **Empresa CALL ECG Serviços de Telemedicina S/C Ltda EPP 04.071.210/0001-21**, com sede localizada na Rua Nestor Guimarães nº 111, cidade Ponta Grossa Estado Paraná neste ato representada por Marcelo Valadão Ferreira de Carvalho RG 13.017.555-4, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 103/2015, cujo objeto foi a **contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de telemedicina cardiológica (eletrocardiograma com transmissão)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – De comum e tempestivo acordo, nos termos do Artigo 57, II da Lei 8.666/93, fica **prorrogado o contrato acima citado, até o dia 26 de fevereiro de 2021** por força deste Aditivo Contratual, o prazo de vigência do Instrumento Principal.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 19 de outubro de 2020

***Alex Sandro Pereira Costa Domingues***  
Prefeito Municipal

***Gerson Rodrigues dos Santos***  
Diretor do Departamento de Saúde

**CALL ECG Serviços de Telemedicina S/C**  
**Marcelo Valadão Ferreira de Carvalho RG 13.017.555-4**